



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 06/2026

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo apoiar a realização do **15º Seminário de Inovação e Tecnologia (INOVTEC)**, qualificando as demandas de ensino e extensão na área de Engenharia Mecânica no Câmpus.

2. OBJETO

2.1 O objetivo do presente edital consiste na inscrição de pessoas jurídicas para **doação de insumos alimentícios** conforme indicados no item 2.2 - Quadro de Descrição de Necessidades do INOVTEC 2026.

2.2 Quadro de Descrição de necessidades do INOVTEC 2026:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBJETIVO
1	600 garrafas de água mineral sem gás de 500ml	Garantir a hidratação adequada dos participantes durante toda a duração do evento, contribuindo para o bem-estar e o desempenho nas atividades.
2	200 pedaços de bolo de cenoura com cobertura de cacau	Proporcionar alimentação saudável aos participantes do evento, de forma a garantir condições favoráveis de permanência durante a realização das atividades. A disponibilização de alimento tem como finalidade atender à demanda de refeição coletiva, promovendo integração entre os participantes, fortalecimento do espírito de equipe e apoio logístico essencial ao bom

		andamento do evento.
3	200 pedaços de bolo brigadeiro com cobertura de cacau	Proporcionar alimentação saudável aos participantes do evento, de forma a garantir condições favoráveis de permanência durante a realização das atividades. A disponibilização de alimento tem como finalidade atender à demanda de refeição coletiva, promovendo integração entre os participantes, fortalecimento do espírito de equipe e apoio logístico essencial ao bom andamento do evento.
4	600 unidades de pastéis assados tamanho grande	Proporcionar alimentação saudável aos participantes do evento, de forma a garantir condições favoráveis de permanência durante a realização das atividades. A disponibilização de alimento tem como finalidade atender à demanda de refeição coletiva, promovendo integração entre os participantes, fortalecimento do espírito de equipe e apoio logístico essencial ao bom andamento do evento.
5	18 Posters de papel	Promover a divulgação dos Projetos Integradores dos participantes.

3. CONTRAPARTIDAS

3.1 As organizações (pessoas jurídicas) doadoras terão sua marca exposta no pôster, postagens na rede social e no site do evento, bem como menção na cerimônia de abertura e encerramento, ligando suas marcas a essa chamada pública como apoiadoras do referido evento.

3.2 Poderão participar da cerimônia de abertura e de encerramento do INOVTEC 2026, que será realizado nas datas previstas no cronograma (item 41), nas dependências do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, trazendo banner ou painel e podendo fazer uma breve fala sobre a empresa.

3.3 Poderão, se houver interesse, participar do desenvolvimento de algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido no âmbito do Câmpus, a partir de organização prévia com o coordenador do evento, desde que não sejam feridos nenhum princípio legal ou administrativo.

4. CRONOGRAMA

4.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data / Período
Inscrições no edital	15 a 25 de setembro de 2026

Homologação das inscrições com resultado parcial	28 de setembro de 2026
Recurso das homologações e do resultado parcial	29 de setembro de 2026
Resultado Final	A partir de 30 de setembro de 2026
Realização do InovTec	13 a 16 de outubro de 2026

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: ver cronograma, item 4.1.

5.2 As inscrições deverão ser formalizadas a partir de envio de manifestação de interesse de doação enviadas para o e-mail ss-inovtec@ifsul.edu.br, a partir do qual se iniciarão as tratativas para a realização da doação.

5.3 No ato da inscrição, candidatas/os deverão se identificar e apresentar as seguintes informações e documentos:

- a. Cópia RG do responsável pela organização;
- b. Cópia CPF do responsável pela organização (se não estiver inclusa no RG);
- c. Cópia CNPJ da organização;
- d. Negativa de débitos junto ao Poder Público Federal;
- e. Nome e contatos da pessoa que fará as tratativas pela organização.

5.4 No ato da inscrição, a organização deverá identificar qual ou quais os itens que gostaria de doar, conforme lista disponível no item 2.2.

5.4.1 A doação poderá ser fracionada em quantidades menores, sendo que neste caso, a informação de quantidade a ser doada deve ser especificada no e-mail.

5.5 Tornam-se sem nenhum efeito a inscrição, se a empresa interessada não disponibilizar os documentos e contatos solicitados.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições homologadas serão divulgadas conforme previsto no cronograma (item 4.1), através do endereço eletrônico

<https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

6.3 A divulgação da homologação das inscrições, será considerado resultado parcial deste edital.

7. SELEÇÃO

7.1 Mais de uma organização poderá se candidatar para as doações do mesmo item, podendo fracionar as quantidades.

7.2 Observar-se-á se os seguintes aspectos de restrição:

- a.** Não serão aceitas organizações ligadas a bebidas alcoólicas, cigarros, jogos de azar e produtos impróprios para menores de 18 anos;
- b.** Não serão aceitas doações de pessoas físicas, nem de organizações que apresentem artigos ilícitos
- c.** Inscrições por parte de organizações que atuem em áreas inadequadas moralmente ao perfil do evento ou da instituição promotora poderão ser desclassificados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos referentes a homologação das inscrições na chamada pública, deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do edital, para o endereço de e-mail (ss-inovtec@ifsul.edu.br), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA apresentando elementos concretos que possibilitem revisão do resultado apresentado a luz deste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final será divulgado conforme o cronograma do edital (item 4.1), através do endereço eletrônico <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1 O resultado da chamada pública será válido até o final do ano de 2026.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS, publicadas no mesmo endereço eletrônico deste edital, a saber: <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

11.3. A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da professora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, responsável pela coordenação do INOVTEC 2026.

11.4. Casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFSul Sapucaia do Sul, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO ROBERTO MORAES LEMES**
Data: 15/09/2026 16:03:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)